

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso310 do Proc.
nº 265902/2015
Petrina**CONTRATO FORNECIMENTO DE SERVIÇO Nº 014/2015****Termo Aditivo nº 01****PROCESSO Nº 265902/2015 - ADM**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, E DE OUTRO, A EMPRESA JEFFERSON AMORIM E SILVA - ME,

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.820.959/0001-88, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower, 1º andar, sala 103 - Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000, representado neste ato pelo Presidente, WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 240498 - SSP/MT, e do CPF nº 236.658.901-87, residente e domiciliado em Cuiabá, Mato Grosso, e, de outro lado, a empresa JEFFERSON AMORIM E SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.664.532/0001-51, estabelecida na Rua Mil e Seiscentos S/N, Cond. Rio Jangada, Casa 116, Sala A, Jd Imperial - Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON AMORIM E SILVA, resolvem celebrar o presente ADITIVO, ao CONTRATO Nº 014/2015, decorrente do Processo Licitatório Nº 05/2015 (PROCESSO Nº 265902/2015 - ADM, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fim acrescentar o objeto do contrato em referência (item 1.1) seja acrescido no montante de 19,12% (dezenove vírgula doze por cento), conforme art. 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão do que estabelece o art. 65, § 6º, da Lei nº 8.666/93, procede-se ao imediato restabelecimento econômico-financeiro, de modo que o valor do contrato, originalmente fixado em R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), passa a ser de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

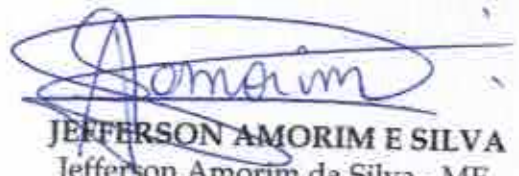
Folha n.º 311 do Proc.

N.º 265902/2015
Ass. *Amorim*

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2015.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT


JEFFERSON AMORIM E SILVA
Jefferson Amorim da Silva - ME

Testemunhas:

Nome:

CPF:

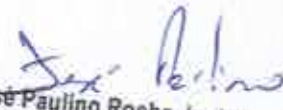
Assinatura:


Cláudia Maria Rondon Araújo
Gerente Adm./Fin.
CAU/MT

Nome:

CPF:

Assinatura:


José Paulino Rocha Junior
Assistente Administrativo
CAU / MT